



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Conselho Fiscal

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – IPREV/DF

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às 9 horas e 40 minutos, no Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, situado no SCS Quadra 09, Bloco B, 1º Andar, Edifício Parque Cidade Corporate Brasília/DF, realizou-se a quadragésima sexta reunião extraordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – CONFIS/IpREV/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão responsável por supervisionar a execução das políticas do Conselho de Administração e o desempenho das boas práticas de governança da unidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, voltado ao acompanhamento e a fiscalização do funcionamento da entidade e seus planos de benefícios. A reunião foi presidida pelo Senhor Maurílio de Freitas que convidou a mim, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos para secretariar a sessão. Participaram da reunião os seguintes **Conselheiros Titulares: Maurílio de Freitas**, Adamor de Queiroz Maciel e Caio Abbott. O Presidente do Conselho informou que convocou esta reunião visando dar continuidade aos trabalhos, para a elaboração do Parecer da Prestação de Contas referente ao exercício de 2017. Após verificar a existência de quórum, o Presidente iniciou a sessão solicitando que se procedesse com a leitura da ata da 45ª reunião extraordinária aprovada e assinada anteriormente por meio do sistema SEI/GDF, pelos conselheiros titulares. **Item I** - Prestação de Contas referente ao exercício de 2017. Ao analisarem as planilhas disponibilizadas no processo nº 00413-00001258/2017-82, decidiram convidar o Gerente Financeiro, Senhor Alexandre de Almeida Marinho, bem como o Assessor da Gerência de Arrecadação, Senhor Edson Carlos Freitas Alves, os quais prestaram os esclarecimentos necessários, e ao final, o colegiado solicitou-lhes que fosse feita alterações nas planilhas no sentido de excluir os registros das unidades que foram extintas, bem como que fosse elaborado e disponibilizado ao CONFIS relatório contendo as seguintes informações: totalização dos repasses na planilha; as diferenças apuradas no mês de outubro em decorrência da extinção do Fundo Capitalizado e incorporado ao Fundo Financeiro; relação das unidades que estão em atraso com o repasse até 31/12/2017 e os respectivos valores e ainda os registros referentes às providências adotadas para as cobranças das unidades dos valores em atraso a luz do Art. 63 e 72 da Lei Complementar 769/2008. Em seguida, ao analisarem o Relatório Final da Comissão de Inventário de bens em almoxarifado referente ao exercício de 2017, constante no processo nº 00413-00001246/2017-58, resolveram convidar a Chefe de Núcleo de Almoxarifado, Senhora Adriana Alves Rabelo Castro, visando solicitar que seja incluído ao processo, o balanço contábil referente aos bens de consumo. **Item II** – Outros Assuntos. O colegiado discutiu acerca das publicações no DODF, que dizem respeito ao Instituto, e em seguida, fizeram a leitura e análise do Regimento Interno do Conselho Fiscal e deliberaram pelo envio do arquivo aos emails dos conselheiros para que seja apresentada proposta de adequação para o Regimento. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente encerrou a reunião às 11 horas e 30 minutos, eu Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos lavrei a presente ata, que após lida e aprovada foi disponibilizada no SEI, para ser assinada pelos participantes da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **MAURILIO DE FREITAS - Matr.1679476-1, Membro do Conselho Fiscal**, em 20/02/2018, às 14:20, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADAMOR DE QUEIROZ MACIEL - Matr.0043329-2, Membro do Conselho Fiscal**, em 24/02/2018, às 20:29, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAIO ABBOTT - Matr.0042595-8, Membro do Conselho Fiscal**, em 06/03/2018, às 15:52, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **5362674** código CRC= **90A4DEBF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09, Torre B, 1º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 - DF

00413-00000223/2018-15

Doc. SEI/GDF 5362674